

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES – PR

Praça Municipal – Quadra 02 Lote 05 – SIG - Gabinete 22
Telefone: 3348-8222 - Fax: 3348-8773

L I D O
Em. 24/04/12
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 1403 /2012,

(Do Dr. Deputado Aylton Gomes)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do art. 40, c/c art. 15, X, ambos do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN as seguintes informações:

I – quantitativo de dispositivos de controle de velocidade (pardais) instalados no ano de 2011 e 2012 nas vias públicas do Distrito Federal, com os seguintes esclarecimentos: a) dispositivos instalados e em funcionamento; b) identificação da (s) empresa (s) detentora (s) dos contratos, cópia do contrato, data e o edital da realização da (s) licitação (ões); c) quantitativo de recursos arrecadados com as multas no exercício de 2011 e 2012, especificando a sua destinação, discriminando as unidades beneficiadas com os respectivos recursos;

II – descrição das últimas ações do DETRAN e se elas comprometeram os recursos arrecadados. Caso elas tenham comprometido os recursos, qual foi o valor;

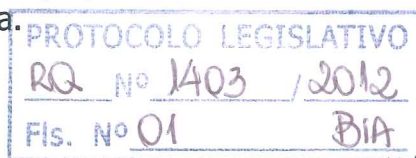
III – contratação de mão-de-obra ou terceirização de serviços do DETRAN, especialmente na área de tecnologia da informação (TI), especificando a empresa, o contrato, inclusive cópia, o valor, a data e o edital da licitação;

IV – relação dos pagamentos efetuados a terceiros contratados pelo DETRAN, no ano de 2011 e 2012, especificando o nome do beneficiário e o total de recursos efetivamente pagos;

V – relação de todos os cargos do DETRAN, separando os de provimento efetivo dos de nomeação em comissão.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 15 do Regimento Interno, o exercício do mandato do Deputado Distrital requer que ele tenha acesso às informações necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional do Distrito Federal e das entidades da administração direta e indireta.



ASSESSORIA DE PLANO E DISTRIB. 24/Mar/2012 09:28

1384



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES – PR**

Praça Municipal – Quadra 02 Lote 05 – SIG - Gabinete 22
Telefone: 3348-8222 - Fax: 3348-8223

Art. 15. O exercício do mandato do Deputado Distrital inicia-se com a posse, cabendo-lhe, uma vez empossado:

(...)

X – ter acesso às informações necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta e indireta;

Logo, as informações solicitadas encontram amparo legal no Regimento Interno desta Casa.

Observamos que nos últimos anos houve um crescente número de instalação de dispositivos de controle de velocidade (pardais) nas vias públicas do Distrito Federal, sendo que esta Casa de Leis não dispõe de informação sobre o quantitativo de recursos arrecadados com as multas aplicadas, bem como da destinação desses recursos.

Com a possibilidade de arrecadação de mais recursos, é necessário a esta Casa tenha informações sobre as ações que o DETRAN vem desenvolvendo, discriminando os recursos despendidos na concretização dessas ações, além de discriminar o quantitativo de recursos pagos a terceiros, inclusive com a informação do quantitativo de cargos existente naquele Órgão.

Dessa forma, é preciso, pois, assegurar a esta Casa as informações necessárias para o exercício da atividade fiscalizadora do Poder Legislativo, razão pela qual requer o acolhimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2012.


Deputado AYLTON GOMES

